



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CESSÃO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, eu, **EDIANE DE OLIVEIRA ROCHA LOPES**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SPTC ES, residente e domiciliado à Rua Coronel Fabriciano, 558 Nova Carapina 2, Serra - ES CEP: 29170-173, na qualidade de responsável da R77 EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.263.631/0001-45 e responsável pela realização do “**2º SMJ MOTO FEST**”, a ser realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2025, venho, por meio deste, declarar que:

1. Solicito, junto ao Município de Santa Maria de Jetibá, a cessão do uso do espaço Centro de Eventos Sophia A. Berger, incluindo área coberta, banheiros e quiosques que disponham de cozinha, nos seguintes dias:

02/10/2025 – Organização e montagem do evento;

03/10/2025 – Realização do Evento;

04/10/2025 - Realização do Evento;

05/10/2025 – Limpeza e desmontagem do espaço.

2. Comprometo-me a cumprir todas as exigências legais aplicáveis ao evento, incluindo, quando exigidas, a obtenção de alvarás do Corpo de Bombeiros, autorização judicial, licenças sanitárias e demais documentos pertinentes à segurança e à legalidade do evento.

3. Assumo total responsabilidade por quaisquer danos eventualmente causados à estrutura ou aos equipamentos do espaço público utilizado, comprometendo-me a realizar os reparos necessários no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação formal da administração pública.

4. Declaro estar ciente de que a **entrega e devolução do espaço serão realizadas mediante vistoria conjunta** entre representante designado pelo Município e o responsável por este termo, sendo obrigatória a presença de ambas as partes.

5. Comprometo-me a providenciar **todos os suprimentos e materiais necessários à realização do evento**, inclusive os relacionados à segurança, limpeza e funcionamento das estruturas utilizadas.

6. Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações acima poderá acarretar o **indeferimento do requerimento ou a revogação da autorização concedida**, além das penalidades administrativas e legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente termo em duas vias de igual teor, para que surta os efeitos legais.

Santa Maria de Jetibá- ES, 17 de setembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

ELIANA LITKE
Secretária de Cultura e Turismo

EDIANE DE OLIVEIRA ROCHA LOPES
Responsável 2º SMJ MOTO FEST